

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO
CNPJ: 10900089/0001-04
ENDEREÇO: AV XII, N° 03 JEREISSATI I, MARACANAÚ - CE
E-MAIL: gguerreiroemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833829
PROCESSO N°: 13/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de contratação de pessoa física para realização do SERVIÇO DE POLDAS DE 09 ÁRVORES NA ÁREA EXTERNA E POLDA DE 03 ÁRVORES NA ÁREA INTERNA DA ESCOLA, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

Não poderão participar do processo simplificado:

- Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

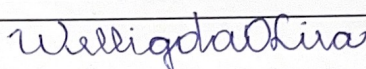
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 de julho de 2024.


Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 13/2024							
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO	3	Nº DO CNPJ: 10.900.089/0001-04					
4	ENDEREÇO: AV. XII, Nº 03, JEREISSATE II, MARACANAÚ, CE							
5	MARACANAÚ: 25/07/2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30/07/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		
	01	SERVIÇO DE POLDAS DE 09 ÁRVORES NA ÁREA EXTERNA E POLDA DE 03 ÁRVORES NA ÁREA INTERNA DA ESCOLA	SERVIÇO	01				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:								
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:								
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:								
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1"><tr><td>8</td><td>04</td></tr></table> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR							8	04
8	04							
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	NOME DO PROPONENTE:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPF ou CGC:			12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							